

FISCALIZAÇÃO

Supermercado de Canoas é interditado por vender produtos impactados na cheia

Um supermercado do bairro Harmonia, no lado oeste da cidade de Canoas - o mais atingido pela enchente de maio - foi interditado pelo Procon, em ação conjunta com a Vigilância Sanitária, pela venda de produtos danificados após ficarem submersos pelas águas. A ação aconteceu na terça-feira (25), em estabelecimento situado na rua José Veríssimo.

No local, os agentes constataram a comercialização de produtos como latas enferrujadas, sem a rotulagem ou mesmo com embalagens danificadas, após a tentativa de limpeza dos produtos por parte do comerciante. “Muitos consumidores perderam tudo, inclusive colocando alimentos fora. Temos que coibir que este consumidor fique exposto a estes produtos que são nocivos à saúde. Nesta ação, mais da metade dos itens expostos nas prateleiras estavam impróprios, além da cozinha estar apresentando sujeira, sendo um lugar insalubre para a manipulação de alimentos, em especial pães, assados no local”, destacou a diretora do Procon Canoas, Tais Marques.

Os fiscais do Procon lavraram um auto de infração e o estabelecimento foi interditado pela Vigilância Sanitária. Agora, os proprietários precisam comprovar que efetuaram os ajustes necessários para o funcionamento do local. O Procon não divulgou o nome do estabelecimento.

MUNICÍPIOS

Pontal da Barra tem novo avanço das águas em Pelotas

Em meio ao novo avanço das águas no Pontal da Barra nesta quarta-feira (26), a Defesa Civil Municipal e a equipe da Força Nacional do SUS deram início a mais uma ação de atendimento aos moradores que retornaram às suas casas em Pelotas. Pelo menos cinco famílias, aproximadamente 10 pessoas, estão na comunidade, cujo acesso ainda está comprometido no processo de recuperação da única via, a estrada que margeia a Lagoa dos Patos após o Trapiche.

Conforme o coordenador da Defesa Civil, Eduardo Tejada, a intermediação das demandas é feita pelo órgão municipal e essa já é a quarta ação realizada pelos profissionais da saúde no Pontal. “Essa nova equipe que chegou à cidade integra a base montada na Colônia Z3 para auxiliar nos atendimentos das populações de áreas atingidas pelas enchentes. Estamos no Pontal e vamos de casa em casa e onde tiver alguém que precise será atendido”, detalhou Tejada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica



EDITAL nº 124/2024 - O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que RETIFICA o Edital nº 099/2024 - Licitação nº 796/2024 – Concorrência nº 007/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PPCL - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NO GINÁSIO DA EMEF CAETANO POLESELLO. A retificação do Edital está disponível no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Nova Prata, 26 de junho de 2024. Alcione Grazziotin - Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO MONITÓRIA Nº 5003375-72.2014.8.21.0033/RS AUTOR: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO RÉU: SERGIO WILLERS EDITAL Nº 10060532408 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: CITAÇÃO 1º JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO. CITAÇÃO da parte ré SERGIO WILLERS, CPF: 49281313049 para pagar o débito fixado, no processo acima referido, no valor de R\$ 94.771,60, calculado até 07/04/2014, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento), no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Reconhecendo a dívida e pagando 30% do valor, poderá pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescidos de correção monetária e de juros de 1% (um) por cento ao mês. No caso de integral pagamento, ficará isento(a) do pagamento de custas processuais. Caso pretenda se opor à ação monitoria, poderá oferecer EMBARGOS no mesmo prazo. Se não houver pagamento e não forem apresentados embargos, ficará constituído de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma do cumprimento de sentença. Não havendo embargos, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. São Leopoldo, 5 de Junho de 2024. SERVIDOR(A): JULIANA BEATRIZ GODOY CORTELINI. JUÍZ(A): MARIAALINE CAZALI OLIVEIRA Documento assinado eletronicamente por JULIANA BEATRIZ GODOY CORTELINI.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001026-85.2012.8.21.0027/RS EXEQUENTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: WILSON ROBERTO BARRETO DOS SANTOS EDITAL Nº 10061039860 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO 1º JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA. CITAÇÃO DA PARE RÉ WILSON ROBERTO BARRETO DOS SANTOS, CPF: 64053288053, para pagar o débito de R\$ 37.803,50, devidamente atualizado até 08/11/2012, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 3 (TRÊS) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. No caso de integral pagamento no prazo acima determinado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça EMBARGOS, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Neste mesmo prazo, reconhecendo a dívida e pagando 30% do valor, poderá pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescidos de correção monetária e de juros de 1% (um) por cento ao mês. O pagamento dos honorários advocatícios é fixado em 10% sobre o valor do débito. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Santa Maria, 12 de Junho de 2024. SERVIDOR(A): DIEGO OZELAME. JUÍZ(A): MARCELA PEREIRA DA SILVA. Documento assinado eletronicamente por DIEGO OZELAME, Técnico Judiciário.



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024



O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de julho de 2024 às 13h30min ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO DE PARADA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Edital de nº 78/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 26 de junho de 2024.
Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024



O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de julho de 2024 às 13h30min ocorrerá pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MINI ESCAVADEIRA COM MOTORISTA, conforme Edital de nº 79/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 26 de junho de 2024.
Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº. 063/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2024



OBJETO: Registro de Preço de materiais para suturas e Cateteres Nasais para as Unidades de Saúde, Clínicas de Saúde da Família e Centros de Especialidades Médicas do município de Canoas/RS. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 09/07/2024. Abertura das propostas: às 09:01 horas do dia 09/07/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 09/07/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 176/2024 - Abertura: 17 de julho de 2024, às 9h. Objeto: Prestação de serviços para controle de vetores e pragas urbanas, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos. PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 177/2024 - Abertura: 18 de julho de 2024, às 9h. Objeto: Fornecimento de materiais de aço para sinalização viária. O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 26 de junho de 2024. Daniela Viviane Gomes Reis - Secretária de Recursos Humanos e Logística.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
(Processo Administrativo nº 166/2024)



O Município de Santo Augusto-RS, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA para contratação para fornecimento de contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital. **Edital:** disponível no site oficial do Município: www.santoaugusto.rs.gov.br. **Período de entrega da documentação e Projeto de Venda:** do dia 26/06/2024 até às 09h do dia 23/07/2024. **Sessão de julgamento:** dia 23/07/2024, às 09h, na Sala de Licitações, sito no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465. **Informações:** (55)37814361. Santo Augusto-RS, 26/06/2024. Lilian Fontoura Depiere, Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 55/2024



O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Locação de um imóvel de natureza não residencial para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, Família e Direitos Humanos, com terreno medindo 360,75m², construção em alvenaria totalizando 141,48m², Matrícula no Registro de Imóveis nº. 23.656, devidamente regularizado no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 135305, localizado na Rua Santa Catarina, nº. 93, Bairro Parque 35, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 055/2024 e contrato nº. 315/2024, sendo a contratada – JOSÉ LUIS BRINGHENTI-ME – Valor Mensal de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). MARCELO SOARES REINALDO - Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 193/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2024
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Sede Nova/RS, torna público que se encontra aberto processo licitatório registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SEDE NOVA/RS. Sendo a data de abertura das propostas no dia 15 de julho de 2024, às 09:00 horas. Edital e maiores informações solicitar no Departamento de Compras, na Rua Major Onofre Rodrigues, 55, ou pelo fone (55) 99667-4366, pelo e-mail dpcompras@sedenova.rs.gov.br, ou ainda pelo site www.sedenova.rs.gov.br.
Sede Nova, 26 de junho de 2024.
LEANDRO CORTELETTI BAUNGRAT, PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
Fazenda
em Movimento

Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: a contratação de empresa especializada para prestação de consultoria e apoio à fiscalização da execução de obra de engenharia do retaludamento da célula em remediação do Aterro Sanitário do Município de Carazinho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais. A sessão ocorrerá no dia 11 de julho de 2024, às 08h31min. Editais disponíveis no site do Município www.carazinho.rs.gov.br/portal/editais/1 ou em www.pregaonlinebanrisul.com.br. Informações pelo telefone (54) 3331-2699, ramal 2042 ou 3047, e-mail pregao@carazinho.rs.gov.br.

Carazinho (RS), 20 de junho de 2024.

MILTON SCHMITZ
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024



A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 11 de julho de 2024, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de borracharia em geral, mais peças para as máquinas e os veículos da Frota Municipal. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 26 de junho de 2024. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 079/2024, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. OBJETO: Contratação de locação com licença de uso de sistema do Meio Ambiente, em caráter emergencial, para o período de 12 meses. FORNECEDOR: SYSNOVA INFORMATICA LTDA, CNPJ07.103.031/0001-17. VALOR TOTAL: R\$ 36.068,40 (trinta e seis mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 25 de junho de 2024. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0032305-9
Pregão Eletrônico nº 0212/2024 - Compra: 36.479
Data da Disputa: 12/07/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0046823-5
Pregão Eletrônico nº 0285/2024 - Compra: 36.593
Data da Disputa: 15/07/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0046800-6
Pregão Eletrônico nº 0289/2024 - Compra: 36.612
Data da Disputa: 17/07/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0046636-4
Pregão Eletrônico nº 0293/2024 - Compra: 36.603
Data da Disputa: 19/07/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0049831-2
Pregão Eletrônico nº 0296/2024 - Compra: 36.624
Data da Disputa: 29/07/2024 às 9h

Processo nº: 24/2000-0049852-5
Pregão Eletrônico nº 0299/2024 - Compra: 36.634
Data da Disputa: 31/07/2024 às 9h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.